



INDICAÇÃO 50/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **Fabiano Moreira da Silva**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação para que o Sr. Prefeito Municipal determine o estudo para recolhimento do lixo eletrônico em nosso município.

Justificativa: trata-se de uma importante iniciativa pois a contaminação do solo com elementos químicos, principalmente do lixo eletrônico, vem causando doenças e contaminando as águas subterrâneas.

Bocaina de Minas, 23 de abril de 2021

Fabiano Moreira da Silva

Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 05/05/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL